



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.806, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Especial por Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal n.º 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal n.º 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 169.773,68 conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
01- DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL	
0122-Desenvolvimento Cultural	
1190-Rede Estadual de Cultura - Consulta Popular 2016/2017	
4.4.9.0.30- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 16.128,50
4.4.9.0.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA..	R\$ 8.488,68
4.4.9.0.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.443,42
4.4.9.0.51- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 33.954,73
4.4.90.52-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 68.758,35
TOTAL.....	R\$ 169.773,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse oriundo da Consulta Popular R\$ 161.285,00 e contrapartida do município no valor de R\$ 8.488,68 conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO

9001-Reserva de Contingência

99.99.99-Reserva de Contingência (1045).....R\$ 8.488,68

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogada a Lei n.º 7.796, de 22 de março de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2017.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças